

AVISO DO PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA PCE Nº 19.078.2026.0244

Em 26/06/2026

O Comprasnet.Ba informa que está recebendo proposta de preço para contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do inciso I do artigo 75 da 14.133/2021 ou o inciso II do artigo 75 da 14.133/2021, para o Pedido de Cotação Eletrônica - PCE abaixo identificado:

PCE Nº 19.078.2026.0244

Órgão/Entidade : 19 - SECRETARIA DA SAUDE

Unidade Gestora : 078 - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - HOSPITAL COUTO MAIA

Período Oficial da Disputa : das :09:30 às 11:30h de 06/07/2026

Dia da semana : Segunda-Feira

Início : 09:30 horas.

Término : 11:30 horas.

Objeto : AQUISIÇÃO DE MUPIROCINA

Conforme especificação abaixo :

Descrição : MUPIROCINA 2% creme bisnaga com 15 g com 20 mg/g. A embalagem deve conter "venda proibida pelo comercio " Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Praticas, Fabricacao e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolucao Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial.

UF : UNIDADE

Qtde : 320

Cotação : em moeda nacional , o Real, com 2(duas) casas decimais.

Prazo entrega : 10 dias corridos

Local de entrega : 190780045 - ALMOXARIFADO CENTRAL FARMÁCIA ICOM

Recebimento dos lances : Via Internet, no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br, na data e período indicados acima.

Suporte legal : Lei Federal nº 14.133/2021 com a redação vigente e Decreto Estadual nº 8.018 de 21 de agosto de 2001, disponíveis no site.

Multas : Quando aplicáveis, seguirão o disposto nos Artigos e incisos da Lei Federal 14.133/2021

Mensagem Automática

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de Compras do Estado da Bahia, favor acessar o site www.comprasnet.ba.gov.br e registrar a sua solicitação ou questionamento através do serviço "Fale Conosco", no qual a sua mensagem será direcionada ao setor responsável, conforme a natureza de cada assunto.

Cordialmente,

Administração do COMPRASNET.BA

Telefones:(071) 3115-1607 / 3115-1608